



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ
55.141.725/0001-91

Ofício nº 003 / 2025

Porto Feliz, 06 de Janeiro de 2025.

Ao
Excelentíssimo
Prefeito do Município de Porto Feliz-SP
Célio Peixoto dos Santos

**Assunto: Prestação de Contas- TERMO DE FOMENTO Nº 011 / 2024 MUNICIPAL.
PAGO COM EMENDA IMPOSITIVA 300.165 MUNICIPAL EXERCICIO 2024 – CUSTEIO DA
SAÚDE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES –**

- EMENDA IMPOSITIVA R\$ 1.126.030,00 - REPASSE RECEBIDO 05/07/2024.

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (DEZEMBRO 2024) - VALOR DE R\$ 114.986,00 (cento e quatorze mil, novecentos e oitenta e seis reais), repasse recibo em 05/07/2024.

Senhor Prefeito,

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, vem respeitosamente apresentar a Vossa Senhoria a Prestação de Contas da referida EMENDA IMPOSITIVA 300.165, acima mencionado.

Desde já agradecemos antecipadamente e deixamos nossos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO ESTIMO
MICHELIN:203953
76866

Assinado de forma digital
por MAURICIO ESTIMO
MICHELIN:20395376866
Dados: 2025.01.06 16:10:31
-03'00'

Assinatura do Representante da Entidade
CNPJ da Entidade: 55.141.725/0001-91
Nome do Representante: Maurício Estimo Michelin
CPF do Representante: 203.953.768.66